



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 395/2021

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO KAIRÓS, LOCALIZADO NA RUA DAS ACÁCIAS, 75, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO KAIRÓS COLÉGIO LTDA. – CNPJ 09.150.341/0001-18.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 290/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/05738, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada pelo Kairós, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo Kairós Colégio Ltda. – CNPJ 09.150.341/0001-18.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 25 de novembro de 2021.